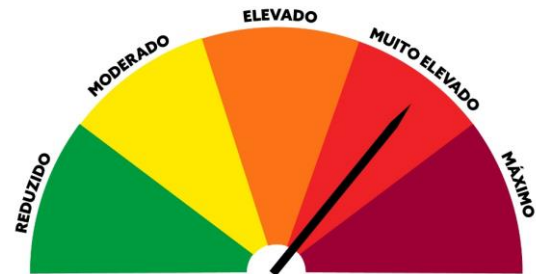




Declaração da Situação de Alerta

No período compreendido entre as **00h00 horas do dia 17 de julho e as 23h59 horas do dia 19 de julho**, são implementadas, entre outras, as seguintes **medidas de carácter excepcional**:

- **Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais** previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem**;
- **Proibição da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração**;
- **Proibição total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos**;
- **Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais e outros espaços rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria**.



SE HÁ RISCO, NÃO ARRISQUE!!!